



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO Nº 223 DE 16 DE MAIO DE 2025.

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição -
Assessoria de Projetos Especiais

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Flavia Palazzi Ferreira;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º25.0.000003803-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA**, sem prejuízo de suas funções junto à Primeira Subdefensoria Pública-Geral, no período de **02/06/2025 a 13/06/2025**, para atuar junto à Assessoria de Projetos Especiais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 16/05/2025, às 12:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090073** e o código CRC **BDFF2DC9**.

